



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao Senhor **JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR, Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás e Administração Penitenciária**, solicitando um estudo de viabilidade para a criação de creches para os filhos de policiais militar e civil, que atendam os turnos matutino, vespertino e noturno (ajustado ao regime de plantão), para que tomem conhecimento da situação.

JUSTIFICATIVA

Os policiais militares e civis de todo estado enfrentam problemas por não dispor de local adequado para acolher seus filhos enquanto trabalham. A Constituição Federal no art. 7º, XXV estabelece que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais: “a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas”.

Essa premente necessidade recebeu maior destaque com o ingresso das policiais femininas na PM de Goiás, em 1986. O sonho do efetivo feminino da PM é ter um lugar onde seus filhos possam ficar enquanto trabalham. Nesse sentido foi criada uma comissão na Polícia Militar para encabeçar o projeto de viabilização da almejada creche que pleiteia a aquisição do terreno para a sua construção.

É relevante levar em consideração que a extensão do atendimento ao turno noturno vem ao encontro da carreira diferenciada dos profissionais de

segurança pública, pois seus horários são incertos, rotativos podendo esses, inclusive, serem convocados a qualquer momento do dia e da noite para operações policiais típicas tornando as suas rotinas extremamente desgastantes, e necessitando, desse modo, de amparo aos seus dependentes, até por uma questão humanitária.

A criação de creches que atendam os filhos dos policiais militares e civis, nos turnos matutino, vespertino e noturno, contribuirá para que os pais possam exercer com mais tranquilidade as suas funções, sabendo que seus filhos estarão mais protegidos e seguros.

Ante o exposto, com fulcro nos fundamentos supracitados, solicitamos o apoio de nossos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e conseqüente envio d expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás e ao titular da pasta da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, com o fim de que tais autoridades adotem as providências requeridas neste instrumento.

Sala das Sessões aos de de 2016.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás